



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

REPUBLICAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 56 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório Pref. n.º 73/2019, Pregão Presencial Pref. n.º 35/2019.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Fms. Nº. 56 de 06 de setembro de 2019, firmado entre as partes. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 06 de setembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuçu/ SC, 05 de setembro de 2022.

Clóri Peroza - Prefeita Municipal. Raqueli Biasotto – Gestora FMS.

4EECAA969F7A6D99158A1873AB4196100CE36A7B